DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 74/2018

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável conforme segue:

Cargo: Professor Educação Básica

Classificação	nome	RG. N º.
12º	Eliane Mina de Santana da Silva	34.172.863-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 04 de setembro de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 75/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

II - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIA HELENA ROZA MIRANDA, portadora do RG: 13.483.360, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental I, a partir de 10 de Setembro de 2018 por 90 (noventa dias), referente ao período de 07/02/2003 a 07/02/2008, nos termos da lei 02/2010 de 01 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 10 de setembro de 2.018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 76/2018

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável conforme segue:

Cargo: Professor Educação Básica

Classificação	nome	RG. N º.
18°	Danielle Mendonça de Oliveira	45.559.164-7

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 10 de setembro de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SETORES DESTA MUNICIPALIDADE

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 036/2018, em favor do licitante, EMBAPLAS COM. DEST. EMBALAGENS LTDA – ME, com os itens: 1, 3, 7, 10, 11, 14, 17, 20, 21, 22, 25, 30, 33, 35, 40, 42, 45, 46, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 67, 71, 72, 77, 79, 82, 84, 86, 89, 92, 93, 96, 97, 103, 104, 106, 107, 111, 115, 117, 120, 122, 123, 134, 141, 143, 146, 147, 153, 154, 158, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 182, 185, 187, 188, 189, 193, 195, 197, 200, 201, 202, 205, 206, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 239, 241, 242, 245, 247, 248, com valor total de R$ 211.916,98 (duzentos e onze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), EMERSON LUIZ DA SILVA ME, com os itens: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 169, 175, 177, 181, 183, 184, 186, 190, 191, 192, 194, 196, 198, 199, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 221, 222, 224, 226, 229, 233, 237, 238, 240, 243, 246, 249, 250, 251, 252, com o valor total de 166.373,64 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com os itens; 90, com valor total de R$ 37.837,80 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 11 de setembro de 2018.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal